CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 07

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 131/2025**

## RELATÓRIO

De autoria do vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, o Projeto de Lei n.º 131/2025 *"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A OBRA DE AMPARO SOCIAL BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua justificativa as fls. 03/04; documentos comprobatórios as fls. 05/57; parecer da Procuradoria do Legislativo as fls. 58/61 e parecer da Comissão de Legislação e Justiça as fls. 63/65.

## FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que o projeto visa conceder o título de Utilidade Pública a Obra de Amparo Social Bom Pastor.

A legislação municipal que trata do tema e fixa os requisitos para a concessão do título é a Lei n.º 6.154/2022, que foi alterada pela Lei n.º 6.255/2023.

A legalidade e a juridicidade da presente proposição foi confirmada no parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Procuradoria do Legislativo, sendo que este último, inclusive, enumerou os documentos que demonstram o cumprimento dos requisitos exigidos por lei.

Nesse sentido, no que compete a esta comissão examinar, o projeto em análise se mostra viável e conveniente, apresentando condições favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Nov-2025-09:48-066040-1/2

Fls 68

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 131/2025**

**CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADORA JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

# Comunicado nº 252/2025

*Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.*

| Nº | Assunto | Autor |
|---|---|---|
| PROJETO DE LEI 123/2025 | Dispõe sobre a instalação de placas de identificação em encruzilhadas e acessos das Áreas Rurais do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências. | Vereador Roger Diêgo Evangelista |
| PROJETO DE LEI 131/2025 | Declara Utilidade Pública Municipal a Obra de Amparo Social Bom Pastor e dá outras providências. | Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva |
| PROJETO DE LEI 133/2025 | Revoga a Lei nº 1.892, de 24 de maio de 1976, e a Lei nº 5.964, de 29 de abril de 2019, que Proíbe a instalação de buates, botequins, bem como similares nas proximidades de Templos Religiosos e Hospitais no Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências". | Vereador João Paulo Fernandes Resende |

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681